



Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano VII - Nº 2275 26/11/2021

## DIAP RESPONDE A DEZ PERGUNTAS SOBRE REAL POSSIBILIDADE DE REAJUSTE PARA FUNCIONALISMO

O anúncio de reajuste salarial para servidores públicos feito por Jair Bolsonaro trouxe muitas dúvidas sobre a real possibilidade de execução orçamentária dessa 'intenção' do chefe do Poder Executivo. Confira o que diz o Diap.

### 1) Alguma categoria teve reajuste no governo Bolsonaro?

Sim. Em 2019, foi previsto reajuste somente para os militares das Forças Armadas, a ser implementado em parcelas, até julho de 2023. E, ainda, o Congresso Nacional aprovou alteração na LDO e o Executivo concedeu, por medida provisória, em 2020, reajuste para as polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que são pagos pela União.

### 2) O congelamento salarial para os servidores e empregados públicos vale até quando?

Segundo a Lei Complementar 173/20, o congelamento dos salários dos servidores e empregados públicos vale até 31 de dezembro de 2021. Portanto, pagamento de reajuste salarial somente poderia ser definido para o ano de 2022.

### 3) Para 2022, tem previsão para reajuste salarial?

Não há previsão de reajuste no Projeto da Lei Orçamentária Anual enviada ao Congresso. Embora estejam autorizados pela LDO (Lei Diretrizes Orçamentária) 2022 tanto a revisão geral dos salários dos servidores e empregados públicos, quanto reestruturações de carreiras.

### 4) Quanto custaria um reajuste em 2022?

Segundo as estimativas do governo federal, seria possível conceder reajuste em torno de 4,4% nos vencimentos, o que, segundo a IFI (Instituição Fiscal Independente) do Senado, poderia ter custo adicional de R\$ 17,6 bilhões/ano. No entanto, o governo tem condicionado esse reajuste à aprovação de reformas como a da Previdência — já aprovada —, e a Reforma Administrativa (PEC 32/20), que está pronta para votação, em 1º turno, no plenário da Câmara dos Deputados, e da PEC 23/21, que fixa limite de despesas com precatórios judiciais, já a partir de 2022, em discussão no Senado.

### 5) Há margem fiscal para o reajuste dos servidores e empregados públicos em 2022?

A EC (Emenda à Constituição) 109/21, criou gatilho que poderá suspender qualquer reajuste sempre que a relação entre despesa primária obrigatória e despesa primária geral, atingir 95%. Segundo dados apresentados pelo governo, as despesas obrigatórias frente ao total das despesas primárias, atingirão o percentual de 94% em 2022. Assim, haveria pequena margem para que fosse concedida revisão geral, sem, entretanto, que seja ultrapassado esse limite.

### 6) Poderia ter reposição salarial maior para os servidores e empregados públicos?

Não. Como a despesa com pessoal já deverá atingir 94% das despesas primárias obrigatórias em relação a despesa primária geral em 2022, sem reajuste, não haveria espaço fiscal para a reposição de todas as perdas acumuladas desde o início do atual governo, e que já atingem 17,95% até outubro de 2021, segundo o IPCA, e menos ainda as perdas acumuladas desde janeiro de 2017 (26,02%), quando a maior parte do funcionalismo teve o último reajuste.

Íntegra das perguntas e respostas no site da Condsef

## ASSISTA A REPRISE DO PROGRAMA SINTSEF AO VIVO



Assista, **neste sábado às 16h**, a **reprise** do programa Sintsef AO VIVO através de nossas redes sociais. O programa foi transmitido na última quinta-feira e será retransmitido nos canais descrito abaixo.

Aproveite para se inscrever, curtir, compartilhar e apoiar nosso sindicato.

**Facebook:** [www.facebook.com/SINTSEFCE](http://www.facebook.com/SINTSEFCE)

**Instagram:** [www.instagram.com/sintsefce](http://www.instagram.com/sintsefce)

**Twitter:** [www.twitter.com/SintsefCeara](http://www.twitter.com/SintsefCeara)

**YouTube:** [bit.ly/3FN7EpR](http://bit.ly/3FN7EpR)



Para saber mais acesse  
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos  
Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alves